

RESOLUÇÃO SES Nº 2692 DE 25 DE ABRIL DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO SES Nº 2526 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo SEI080002/001422/2021; e

CONSIDERANDO a determinação contida na decisão, datada de 16/08/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no bojo do processo TCE/RJ 100.008-3/2021 (ITEM III) e comunicada pelo Ofício PRS/SSE/CGC 7241/2022, de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º da Resolução SES nº 2526, de 29 de novembro de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º - Instaurar Tomada de Contas Especial, com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, em decorrência:

- da adjudicação direta de serviços sem comprovação do atendimento ao princípio da economicidade, em atenção ao disposto na CI SES/ASSCI SEI Nº24 (21766094);

- das despesas não reconhecidas de abril a novembro do ano de 2020, conforme documentado no SEI-080001/022013/2021, referentes ao Contrato de Gestão nº 027/2020,

- das possíveis irregularidades tanto em relação aos cancelamentos sem a posse dos documentos que regularizariam os pagamentos, quanto ao recurso repassado sem efetiva comprovação da contrapartida, conforme apontado na Recomendação nº 009 do Relatório de Monitoramento das Recomendações n.º 20210001/SUPSOC1/AGE/CGE

- da destinação e descarte dos bens oriundos dos Hospitais de Campanha, tratados no processo SEI 080017/00811/2021, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão proferida em 16/08/2021, nos autos do processo TCE/RJ 100.008-3/2021.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução SES nº 2526, de 29 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 26.04.2022.